



Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Antonio João/MS

PORTARIA IMPS Nº 005/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O RECESSO DE FINAL
DE ANO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE ANTONIO JOÃO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JOÃO JOSUÉ FELISBERTO DA SILVA, diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio João – MS – IMPSAJ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Completar 02, de 18 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido recesso no Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio João – MS, o expediente administrativo ficará suspenso no período de 22/12/2022 a 02/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio João/MS, 19 de dezembro de 2022.



JOÃO JOSUÉ FELISBERTO DA SILVA
Diretor Presidente